



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

LICITAÇÃO N° 05/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 04/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

Setor de Licitações e Compras

Câmara Municipal de Goianá

GOIANÁ, 23 DE JANEIRO DE 2026

1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as diretrizes e especificações técnicas para a realização do PROCESSO LICITATÓRIO N° 05/2026 destinado à INSCRIÇÃO EM CURSO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ destinado a DOIS VEREADORES E DOIS SERVIDORES da Câmara Municipal de Goianá-MG. Este documento fundamenta-se na Lei Federal N.º 14.133/21 e demais normas aplicáveis, visando garantir a transparência, eficiência e economicidade na contratação.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto consiste na INSCRIÇÃO EM CURSO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ-MG destinado a QUATRO MEMBROS da Câmara Municipal de Goianá, visando o aprimoramento das habilidades e conhecimentos necessários ao desempenho eficiente de suas atribuições, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA

A necessidade de capacitação profissional para agentes políticos e servidores da Câmara Municipal de Goianá encontra respaldo na Constituição Federal de 1988, que estabelece, em seus dispositivos, a importância do aprimoramento contínuo e da valorização dos agentes públicos. A previsão legal reforça a compreensão de que a capacitação é um instrumento fundamental para o desenvolvimento das competências necessárias ao eficiente desempenho das funções públicas.

A realização de um curso específico de capacitação visa atender não apenas à exigência legal, mas principalmente à necessidade de aprimoramento constante diante das demandas complexas e dinâmicas do serviço público. Dessa forma, o investimento na qualificação dos agentes políticos e servidores representa um compromisso com a eficiência, a transparência e a excelência no atendimento aos interesses da comunidade local.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

659º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA: VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS.

Tema: “GOVERNANÇA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO MUNICIPAL: CAPACITAÇÃO ESTRATÉGICA PARA VEREADORES E AGENTES PÚBLICOS NO FORTALECIMENTO DA GESTÃO LOCAL”



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

Conteúdo Programático:

- Terça-Feira: 03/02/2026 - 14h às 17hs - Credenciamento e entrega de materiais.
- Quarta-Feira: 04/02/2026 - 8hs às 12hs - Módulo I - Abertura do Curso e Contexto da Governança Municipal Contemporânea; O Controle Interno como Pilar da Fiscalização Legislativa e da Responsabilidade Pública; Estruturação da Função de Controle no Poder Legislativo: Autonomia, Planejamento e Cooperação Institucional; Fiscalização Preventiva e Corretiva: Como o Vereador Pode Atuar no Acompanhamento da Gestão Municipal - 14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).
- Quinta-Feira: 05/02/2026 - 8hs às 12hs - Módulo II - Planejamento, Orçamento e Controle: Estratégias Legislativas para Garantir Eficiência e Transparência; Ferramentas Modernas de Auditoria, Transparência e Gestão de Riscos Aplicadas ao Setor Público; Inovação, Transformação Digital e Controle Inteligente na Administração Municipal; Práticas de Integridade, Compliance e Prevenção de Irregularidades no Âmbito do Poder Público Local - 14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).
- Sexta-Feira: 06/02/2026 - 8hs às 12hs - Módulo III - Controle Externo e Controle Social: O Fortalecimento da Fiscalização Compartilhada; Comunicação Pública e Relacionamento Ético entre Legislativo, Executivo e Sociedade; Desafios da Governança Municipal e o Protagonismo do Vereador na Nova Gestão Pública; Síntese, Conclusões e Diretrizes para a Atuação Ética e Eficiente no Controle da Administração Municipal - Plantão de dúvidas das 10hs às 12hs.

Documento em anexo a este Termo de Referência

- Carga Horária: A carga horária total do curso deverá ser de 12 (doze) horas, distribuídas conforme a programação mencionada no item acima deste documento.
- Metodologia: O curso será realizado presencialmente em Brasília-DF, no modelo presencial, NO PERÍODO DE 03 A 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

4.3 CARGA HORÁRIA:

A carga horária total do curso deverá ser de 12 (doze) horas, distribuídas conforme a programação mencionada no item 4.1 deste documento.

4.4 LOCAL DE ENTREGA

O curso será realizado presencialmente em BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, no modelo presencial, no PERÍODO DE 03 A 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

5. CRITÉRIOS DE INEXIGIBILIDADE:

A contratação é considerada inexigível em virtude da singularidade do objeto, que demanda expertise específica, inviabilizando a competição entre fornecedores, de acordo com a previsão na Lei Federal N° 14.133/2021 em seu artigo 74, Inciso III, alínea f, combinado com art. 6°, inciso XVIII, alínea f.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

O serviço será prestado pela empresa GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ 24.450.024/0001-00, especializada em cursos de capacitação profissional, em virtude de sua expertise comprovada na área, conforme atestado de capacidade técnica anexo (currículo do palestrante).

7. SOLICITAÇÃO E ENTREGA DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1 O fornecimento dos serviços será solicitado mediante a apresentação da ordem de fornecimento.

7.2 Os serviços deverão ser entregues nos locais estipulados e ocorrerão por conta exclusiva do fornecedor bem como suas despesas.

7.3 Na hipótese de rejeição, por entrega dos serviços em desacordo com as especificações, a contratada deverá restituir o valor do objeto no prazo de 5 dias úteis.

8. PREÇO E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.1 O serviço, objeto desta licitação, tem o valor global de R\$5.960,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).

8.2 O valor devido pela Câmara Municipal de Goianá será pago, até após o recebimento da NFe e entrega dos serviços mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais.

9. ANEXOS

Este Termo de Referência é acompanhado pelos seguintes anexos:

- Anexo I: Conteúdo Programático;
- Anexo II: Atestado de Capacidade Técnica.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência é parte integrante do processo de inexigibilidade e tem como objetivo fornecer informações necessárias para a correta instrução e condução do certame.

HARRISON OLIVEIRA FREITAS

Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2026, INEXIGIBILIDADE Nº 04/2026 - INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ-MG DESTINADO A DOIS VEREADORES E DOIS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ.

659º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA:

Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos.

BRASÍLIA – DF

03, 04, 05 e 06 de fevereiro de 2026

CRONOGRAMA

GOVERNANÇA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO MUNICIPAL: CAPACITAÇÃO ESTRATÉGICA PARA VEREADORES E AGENTES PÚBLICOS NO FORTALECIMENTO DA GESTÃO LOCAL

- Terça-Feira:
03/02/2026 - 14h às 17hs - Credenciamento e entrega de materiais.
- Quarta-Feira:
04/02/2026 - 8hs às 12hs - Módulo I - Abertura do Curso e Contexto da Governança Municipal Contemporânea; O Controle Interno como Pilar da Fiscalização Legislativa e da Responsabilidade Pública; Estruturação da Função de Controle no Poder Legislativo: Autonomia, Planejamento e Cooperação Institucional; Fiscalização Preventiva e Corretiva: Como o Vereador Pode Atuar no Acompanhamento da Gestão Municipal - 14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento)
- Quinta-Feira:
05/02/2026 - 8hs às 12hs - Módulo II - Planejamento, Orçamento e Controle: Estratégias Legislativas para Garantir Eficiência e Transparéncia; Ferramentas Modernas de Auditoria, Transparéncia e Gestão de Riscos Aplicadas ao Setor Público; Inovação, Transformação Digital e Controle Inteligente na Administração Municipal; Práticas de Integridade, Compliance e Prevenção de Irregularidades no Âmbito do Poder Público Local - 14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento)
- Sexta-Feira:
06/02/2026 - 8hs às 12hs - Módulo III - Controle Externo e Controle Social: O Fortalecimento da Fiscalização Compartilhada; Comunicação Pública e Relacionamento Ético entre Legislativo, Executivo e Sociedade; Desafios da Governança Municipal e o Protagonismo do Vereador na Nova Gestão Pública; Síntese, Conclusões e Diretrizes para a Atuação Ética e Eficiente no Controle da Administração Municipal - Plantão de dúvidas das 10hs às 12hs.

Entrega de certificados mediante o cumprimento de 75% da programação obrigatória

PALESTRANTE

Dr. Jarbas de Souza Silveira



INVESTIMENTO

R\$ 1.490,00 (por participante)

Dinheiro, Cheque ou Depósito Bancário

BANCO ITÁU

Agência: 0781 - Conta Corrente: 98696-3



INSCRIÇÕES

www.genesiscursoesminas.com.br
Ou pelo fone e WhatsApp: (31) 9 8455-7917

LOCAL DO EVENTO



Setor Hoteleiro Projeção I, S/Nº
Brasília – DF, CEP: 72011-000

Reservas: Tel: (61) 3550-4547

Whatssap: (61) 3048-8309
eventos.cht@atlantichotels.com.br

Disponível em:

<https://www.genesiscursoesminas.com.br/agenda/agenda_detalhes.asp?id=473>



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

ANEXO II

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2026, INEXIGIBILIDADE Nº 04/2026 - INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ-MG, DESTINADO A DOIS VEREADORES E DOIS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ.

Resumo do currículo

Advogado, Graduado em Direito pela Unisepe, Faculdade de São Lourenço-MG; Pós-Graduado em Direito Público com Ênfase em Gestão Pública, com Capacitação para o Ensino no Magistério Superior pelo Instituto Damásio de Jesus; Assessor Jurídico do Município de São Lourenço - MG – Janeiro de 2014 a Dezembro de 2016.



**Dr. Jarbas de Souza Silveira
OAB/MG 147851**

Palestrante
(35) 99925-1599
institutoglobalcursos@gmail.com

Dr. Jarbas de Souza Silveira

Palestrante

(31) 3261-8215
genesis.cursos.minas@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Gênesis Capacitação em Gestão Pública Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.450.024/0001-00**, estabelecida à Rua Engenheiro Aluísio Rocha, nº 209, apto 902, Bairro Buritis, CEP 30575-260, na cidade de Belo Horizonte/MG, prestou serviços de capacitação técnica à **Câmara Municipal de Pirapora**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.213.679/0001-28**, situada à Avenida Rodolfo Mallard, nº 331, Centro, CEP 39270-000, Pirapora/MG.

Os serviços consistiram na inscrição e participação de servidores e agentes políticos no **638º Curso de Capacitação**, com o tema **“Diagnóstico, Prevenção e Responsabilização Administrativa no Contexto da Nova Administração Pública”**, ministrado pelo Dr. **Jarbas de Souza Silveira**, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº **147.851**, realizado no período de **12 a 15 de agosto de 2025**, no auditório do Comfort Hotel, Setor Hoteleiro Projeção I, S/Nº, na cidade de Brasília/DF.

Os serviços foram prestados com qualidade, pontualidade e em conformidade com as especificações acordadas, atendendo plenamente às necessidades desta Casa Legislativa.

Por ser verdade, firmamos o presente para que produza seus efeitos legais.

Pirapora/MG, 27 de agosto de 2025.

ITAMAR ALVES
MOTA:001034666
06

ITAMAR ALVES VIANA
Presidente da Câmara Municipal de Pirapora



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA Estado de Minas Gerais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho na prestação de serviços, que a empresa **GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.450.024/0001-00**, com sede na rua Engenheiro Aluísio Rocha, nº 209, Apt. 902, Buritis, Belo Horizonte MG, CEP: 30575-260 prestou serviços de capacitação e reciclagem para vereadores e servidores, à **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA - MG**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.041.293/0001-49**, com sede localizada na rua Professor Orestes, 344, Centro, Santa Juliana - MG.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente, até a presente data.

Santa Juliana/MG, 26 de janeiro de 2024.

Dalton César de Assis
Presidente da Câmara

www.pirapora.mg.leg.br camarunicipaldepirapora@gmail.com [\(31\) 3741-2011](tel:(31) 3741-2011) Av. Rodolfo Mallard, 331 - Centro | 39.270-074

Rua Professor Orestes, 344 - Centro - CEP: 38.175-000 - Santa Juliana - MG
CNPJ: 26.041.293/0001-49 - Insc. Estadual: Isento
Fone: (34) 3354-1488 / 3354-0864

Digitalizado com CamScanner



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA Estado de Minas Gerais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho na prestação de serviços, que o **Dr. EDER LIMA PALMA**, inscrito na OAB/MG 172205, prestou serviços de capacitação e reciclagem para vereadores e servidores à **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA - MG**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.041.293/0001-49**, com sede localizada na rua Professor Orestes, 344, Centro, Santa Juliana - MG.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Dalton César de Assis
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA Estado de Minas Gerais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho na prestação de serviços, que o **Dr. JARBAS DE SOUZA SILVEIRA**, inscrito na OAB/MG 147851, prestou serviços de capacitação e reciclagem para vereadores e servidores à **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA - MG**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.041.293/0001-49**, com sede localizada na rua Professor Orestes, 344, Centro, Santa Juliana - MG.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Dalton César de Assis
Presidente da Câmara

Rua Professor Orestes, 344 - Centro - CEP: 38.175-000 - Santa Juliana - MG
CNPJ: 26.041.293/0001-49 - Insc. Estadual: Isento
Fone: (34) 3354-1488 / 3354-0864

Digitalizado com CamScanner

Rua Professor Orestes, 344 - Centro - CEP: 38.175-000 - Santa Juliana - MG
CNPJ: 26.041.293/0001-49 - Insc. Estadual: Isento
Fone: (34) 3354-1488 / 3354-0864

Digitalizado com CamScanner



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho na prestação de serviços, que a empresa GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.450.024/0001-00, com sede na rua Engenheiro Aluísio Rocha, nº 209, Apt. 902, Buritis, Belo Horizonte MG, CEP: 30575-260 prestou serviços de capacitação e reciclagem para vereadores e servidores à CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 05.904.104/0001-44, com sede localizada na rua Antônio de Rezende Vilela, 179, centro, Carmo da Cachoeira-MG.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Carmo da Cachoeira, 29 de janeiro de 2024.

Luiz Henrique Reis Galvão
Presidente da Câmara

Rua Antônio de Rezende Vilela, nº 179, Centro
Carmo da Cachoeira – MG, CEP 37.225-000
(35) 3225-1394 ou (35) 3225-2489
camaracarmo2@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
“PALÁCIO LEGISLATIVO AILTON CICERO DOS SANTOS”
RUA QUATORZE Nº 143 – VILA NOVA – CEP 38370.000
TELEFAX: (34) 3265-1160
E-mail: camara@cachoeiradourada.mg.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 24.450.024/0001-00, estabelecida à Rua Engenheiro Aluísio Rocha, nº 209, apto 902, Bairro Buritis, CEP 30575-260, na cidade de Belo Horizonte/MG, prestou serviços de capacitação técnica à Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, inscrita no CNPJ sob o nº 01.609.525/0001-91, situada à Rua Quatorze, nº 143, Vila Nova, CEP 38370-000, Cachoeira Dourada/MG.

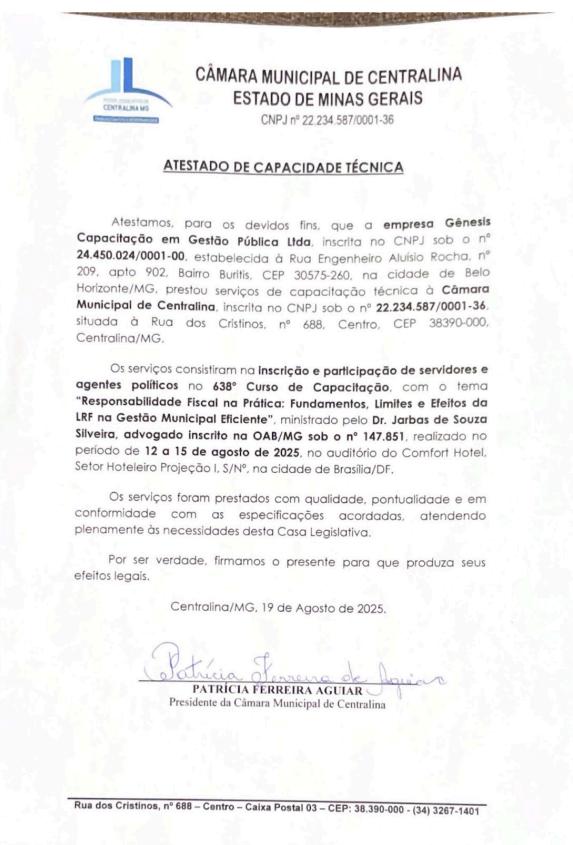
Os serviços consistiram na inscrição e participação de servidores e agentes políticos no 637º Curso de Capacitação, com o tema “Diagnóstico, Prevenção e Responsabilização Administrativa no Contexto da Nova Administração Pública”, ministrado pelo Dr. Jarbas de Souza Silveira, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 147.851, realizado no período de 05 a 08 de agosto de 2025, no auditório do Comfort Hotel, Setor Hoteleiro Projeção I, S/Nº, na cidade de Brasília/DF.

Os serviços foram prestados com qualidade, pontualidade e em conformidade com as especificações acordadas, atendendo plenamente às necessidades desta Casa Legislativa.

Por ser verdade, firmamos o presente para que produza seus efeitos legais.

Cachoeira Dourada/MG, 20 de agosto de 2025.

CARLOS AUGUSTO SILVA CAMPANHA
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada



Disponível em <<https://www.genesiscurtosminas.com.br/downloads/?codCat=1>>